



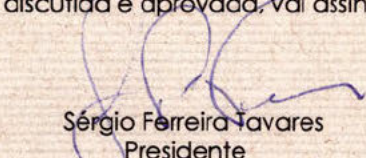
Conselho Federal de Educação Física

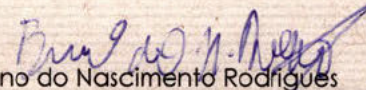
**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA
ELEIÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF/2020**

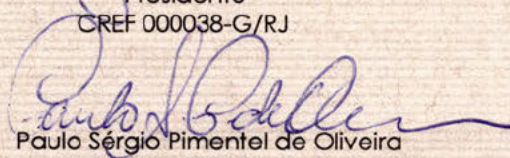
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e dez minutos, reuniram-se na sede do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, à Avenida República do Chile, nº 230 -19º andar – Rio de Janeiro – RJ, os **membros Efetivos da Comissão**: Sergio Ferreira Tavares, portador de identidade CREF 000038-G/RJ; Bruno do Nascimento Rodrigues, portador de identidade CREF 005401-G/RJ; Paulo Sergio Pimentel de Oliveira, portador de identidade CREF 000029-G/RJ, **membro Suplente da Comissão**: Claudio Benevenuto Lozana, portador de identidade CREF 005439-G/RJ. **Ausente o Suplente**: Fernando Alves da Silva, portador de identidade CREF 023696-G/RJ. Após o retorno de todos acima mencionados da agência dos Correios com o fim de retirarem os votos por correspondência enviados pelos integrantes do Colégio Eleitoral conforme prescrito no citado regimento eleitoral, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos mesmos. Em atendimento ao disposto no artigo 45 do Regimento Eleitoral e de posse da urna lacrada e da lista contendo o nome dos 638 (seiscentos e trinta e oito) Profissionais de Educação Física integrantes do Colégio Eleitoral, o Presidente da Comissão, Sergio Ferreira Tavares, convidou os membros da Comissão Eleitoral à apuração dos votos, na presença dos fiscais das chapas. Ato contínuo, imperioso registrar que os votos trazidos da agência dos Correios estavam acondicionados em invólucro de plástico, em forma de caixa, devidamente lacrado. Rompido o obstáculo da referida caixa, os envelopes pré-endereçados devidamente fechados foram retirados e verificado em cada um deles se o nome do eleitor constava da lista de votantes, sendo rubricado ao lado. Constatou-se que havia 631 (seiscentos e trinta e um) votos por correspondência e que somente 02 (dois) eleitores não estavam aptos ao voto, [REDACTED]

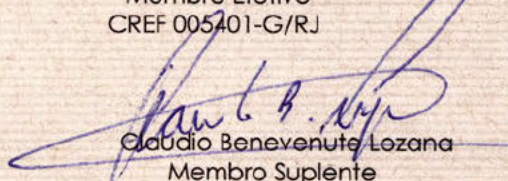
[REDACTED] qual seja, o fato que nos fez desconsiderar os referidos votos, nos termos do Parágrafo Único do art. 45 do Regimento Eleitoral. Ressalta-se que 05 (cinco) eleitores não votaram, nem via Correios e nem presencialmente. Ou seja, [REDACTED]

[REDACTED] Portanto, foram recebidos 631 (seiscentos e trinta e um) votos por correspondência, onde 20 (vinte) votaram presencialmente e 611 (seiscentos e onze votos) por correspondência. Destes foram consideradas 606 (seiscentos e seis) cartas voto, pois 02 (duas) cartas votos foram desconsideradas em virtude de inadimplência, enquanto que outros 03 (três votos foram apartados por cautela. Sendo assim, das 606 (seiscentos e seis) cartas voto válidas, 314 (trezentos e quatorze) votos foram destinados à Chapa 01 – Experiência, Renovação e Compromisso Profissional – Vamos juntos. Fortes e coesos! e 288 (duzentos e oitenta e oito) votos foram conferidos à Chapa 02 – Pela Voz de Todos, 04 (quatro) votos nulos e nenhum voto em branco. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral, Sergio Ferreira Tavares, deu por encerrada a apuração dos votos por correspondência às vinte e uma horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.


Sérgio Ferreira Tavares
Presidente
CREF 000038-G/RJ

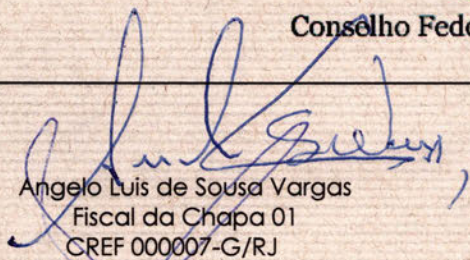

Bruno do Nascimento Rodrigues
Membro Efetivo
CREF 005401-G/RJ



Paulo Sérgio Pimentel de Oliveira
Membro Efetivo
CREF 000029-G/RJ

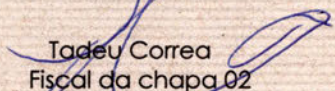

Claudio Benevenuto Lozana
Membro Suplente
CREF 005439-G/RJ




Conselho Federal de Educação Física


Angelo Luis de Sousa Vargas
Fiscal da Chapa 01
CREF 000007-G/RJ


Marcelino Soares de Barros
Fiscal da chapa 01
CREF 007777-P/MG


Tadeu Correa
Fiscal da chapa 02
CREF 001086-G/SP


Rogério Jean Moura Gonçalves
Fiscal da chapa 02
CREF 001726-G/BA